RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 92/2023, dispensa de licitação nº 30/2023, que tem por objeto Serviços de Monitores, recreadores e Segurança para Colônia de férias dos alunos dos CMEIs, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, AMANDA LARISSA FERNADES 47505785842, CNPJ nº 46.991.598/0001-29, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 06 de julho de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal